

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de Clínica, Hospital ou empresa especializada em tratamento de pacientes com dependência química de drogas (maconha, cocaína e crack), para internação compulsória ou voluntária para atender a demanda judicial (Processo nº 5708752-28.2023.8.09.0024), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Saúde do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 2024012468, para a **contratação de Clínica, Hospital ou empresa especializada em tratamento de pacientes com dependência química (drogas), para internação compulsória ou voluntária para atender a demanda judicial (Processo nº 5708752-28.2023.8.09.0024)**, de forma complementar a Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA MAGNITUDE, inscrita no CNPJ nº 18.033.946/0001-10, de forma complementar a Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 521/2024